



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000  
Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramal 232

**TERMO ADITIVO nº 051/2020**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 003/2019 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA SESMARIA ROCHA - APROSER.**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade, à Rua Bento Gonçalves, nº 335, representado pelo **Prefeito Jarbas Da Silva Martini**, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68, portador do RG nº 7023879906, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA SESMARIA ROCHA - APROSER**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 31.207.663/0001-05, telefone: (55) 9642-3638, com sede Sítio Rincão dos Godinho, s/n, interior do Município da cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Antônio Ricardo Santana Nascimento**, brasileiro, divorciado, residente na rua XX de setembro, nº 1002, na cidade de Itaqui/RS, inscrito no CPF 669.568.460-04 e RG 3035701972, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 7430/2020**, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Termo De Concessão De Uso nº 003/2019, firmado em 14 de outubro 2019, através do presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme autoriza a Cláusula Segunda Termo de Concessão de Uso nº 003/2019 e com fulcro no que dispõe o Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2020.

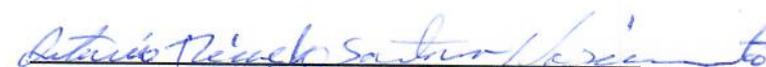
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no termo de concessão de uso nº 003/2019.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 13 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**  
**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA**  
**SESMARIA ROCHA – APROSER**  
**Antônio Ricardo Santana Nascimento**  
Presidente

  
1